

*Segundo*

~~PRIMEIRO~~ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S-10, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 032/2017, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica reajustado o valor unitário do CONTRATO Nº. 032/2017, com base na solicitação do licitante e no Parecer Jurídico, passando a partir desta data o seguinte valor:

| PRODUTO | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO |
|------------------|---------------------------|
| ÓLEO DIESEL S-10 | R\$ 3,82 |

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 11 de julho 2018.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Sergio Roberto Guimarães Silva
SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

Aparecido Alves Barbosa
APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

João Soares
JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Fernando Ferreira Silva Becker
ASSESSOR JURÍDICO
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT 17905